

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.604 • Quarta-Feira, 06 de Fevereiro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### RESOLUÇÃO PGM/MS Nº 01/ DE 06 de Fevereiro de 2019

#### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 002/2016 - Processo nº 121/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul - SAD.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 16/02/2019, mantido o mesmo valor aplicado atualmente, em virtude das justificativas constantes às fls. 168 do Processo nº 121/2016. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 04/02/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretária Municipal de Finanças e Gestão e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul - SAD.

#### Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação avisa aos interessados através da Superintendência de Suprimentos e Serviços que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 001/2019 - Processo nº 44.962/2018 objetivando a aquisição de Kits escolares para atender aos estudantes matriculados, na Educação Infantil (creche e pré-escola), no Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) e na Educação de Jovens e Adultos - EJA nas Escolas da Rede Municipal de Ensino - REME fica suspensa por prazo indeterminado para o fito de revisão dos autos. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 05 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso II, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 c/c artigo 12, inciso II, §1º e § 2º da Lei Complementar nº 149, de 04 de abril de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 2º. Designar a Procuradora do Município **Natalia Romero Gonçalves Dias Santos**, categoria especial, matrícula 1956 para exercer a função de Chefe na Procuradoria do Contencioso desta Procuradoria Municipal.

Art 2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2019.

**Alcindo Cardoso do Valle Junior**  
Procurador-Geral do Município

#### RESOLUÇÃO PGM/MS Nº 02/ DE 06 de Fevereiro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso II, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 c/c artigo 12, inciso II, §1º e § 2º da Lei Complementar nº 149, de 04 de abril de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora do Município **Virginia Barros Mello**, primeira categoria, matrícula 1979 para exercer a função de Chefe da Procuradoria Administrativa, desta Procuradoria Municipal.

Art 2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2019.

**Alcindo Cardoso do Valle Junior**  
Procurador-Geral do Município

## Marcelo Aguilar lunes

Prefeito



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL Nº 05/06/2018**  
**Processo nº 6588/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SALA DE VACINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SERCRETARIA DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007 - inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação dos próximos candidatos Classificados** do referido Processo Seletivo, conforme Termos constantes deste Edital.

**DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**Estão Convocados** para Entrega de Documentos, os seguintes candidatos relacionados abaixo, conforme Cargo / Função:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Nº		
01	SIMONE FREITAS DO ESPÍRITO SANTO	13º
02	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS	14º
03	GEANE SEBASTIANA DA COSTA BORGES	15º
04	MELCHORA GOMES IBAÑEZ RODRIGUES	16º
05	CLEIDE FERNANDES VELASQUEZ DE MORAES	17º
06	BRUNA DE ARRUDA ESPÍRITO SANTO	18º
07	MÁRCIA REGINA RAMOS	19º
08	GLACIELLE MARIA SAFE DA SILVA	20º
09	MARITYSA CAROLINE FERREIRA DIAS	21º
10	ELYESER GONÇALVES	22º
11	PATRICIA PERES DA CONCEIÇÃO	23º
12	SUELLEN SAMANIEGO MOREL	24º
13	SONIA REGINA DE CARVALHO	25º
14	JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	26º
15	JOSELENE RAMOS VILLA	27º
16	DOUGLAS ROBERT SILVA DA CUNHA	28º
17	LEONIDIA PENHA DE OLIVEIRA	29º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SALA DE VACINA Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	MIRNA ROCHA AYALA	4º

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....3  
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ ....4  
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....5

02	ROSIRLEI ARAÚJO DE OLIVEIRA MORAES	5º
03	ANTONIO CARLOS BARUKI	6º
04	LUZINETE SILVEIRA PONCIANO	7º

**DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.**

Conforme Item 10 do Edital 05/01/2018, Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - COREN/MS
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Os candidatos convocados deverão comparecer a Prefeitura de Corumbá, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, até o dia 15/02/2019, das 07:30 às 13:30.

O candidato que não comparecer para Entrega de Documentos no prazo estabelecido por este Edital, perderá sua vaga e será considerado Desistente.

Corumbá, 06 de Fevereiro de 2019.

**MARIO SÉRGIO DE AGUIAR SIQUEIRA**  
Subsecretário Mun. Finanças e Gestão  
Portaria "P" nº 016/2017

**EDITAL Nº 09/14/2017**  
**Processo nº 7704/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação dos próximos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Corumbá-MS.

Estão Convocados para **Entrega de Documentos para Contrato Temporário**, pelo Município de Corumbá-MS, por meio da Secretaria de Assistência Social, os seguintes Candidatos abaixo relacionados, obedecendo rigorosamente a Ordem de Classificação do Resultado Final do Processo Seletivo do Edital 09/01/2017.

**ASSISTENTE SOCIAL - CREAS**

01	LILIAN ARAÚJO DELGADO	631457 / SSPMS	3º
----	-----------------------	----------------	----

**PEDAGOGO - Equipe Volante**

01	FABÍOLA KATIANE SOUZA SELASCO	1511324 / SSPMS	4º
----	-------------------------------	-----------------	----

**ASSISTENTE SOCIAL - Equipe Volante**

01	ALESSANDRA SILVA DA PAIXÃO	646390-8b / SSPRJ	12º
----	----------------------------	-------------------	-----

**ORIENTADOR SOCIAL - CRAS**

01	MARCOS SILVA MARQUES LONTRA	1688467 / SSPMS	11º
----	-----------------------------	-----------------	-----

**CONFORME ITEM 9 DO EDITAL 09/01/2017 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.**

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;



- c) Título de eleitor;
  - d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - e) Cadastramento no PIS/PASEP;
  - f) Uma foto 3x4;
  - g) Comprovante de residência;
  - h) Certidão de nascimento ou casamento;
  - i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
  - j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - k) Certificado militar, quando couber;
  - l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
  - m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
  - n) Declaração de bens;
  - o) Declaração de acumulação de cargos.
- DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Os candidatos convocados para Contrato Temporário, deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá**, situada na Rua Dom Aquino Corrêa n° 884, até o dia **11 de Fevereiro de 2019** das **07:30 às 13:30**.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido por este Edital, será considerado desclassificado e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Resultado Final do processo.

Corumbá/MS, 06 de Fevereiro de 2019.

**MARIO SÉRGIO DE AGUIAR SIQUEIRA**  
Subsecretário Mun. Finanças e Gestão  
Portaria "P" n° 016/2017

**EDITAL 09/15/2017**  
**Processo n° 7704/2017**

**RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2° torna público aos interessados o **Deferimento** do Recuso Interposto pelo candidato Manoel José Gonçalves, no Processo Seletivo Destinado Contratação Temporária para atuar na Secretaria de Assistência Social do Município.

Corumbá, 06 de Fevereiro de 2019.

**MARIO SÉRGIO DE AGUIAR SIQUEIRA**  
Subsecretário Mun. Finanças e Gestão  
Portaria "P" n° 016/2017

**EDITAL N° 09/16/2017**  
**Processo n° 7704/2017**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a **Convocação para Entrevista Técnica** do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS.

**Estão Convocados para Entrevista Técnica** a ser realizada na **Escola de Governo** no dia **11 de Fevereiro (segunda-feira)** no período matutino das **08h e às 10h** os seguintes Candidatos relacionados abaixo.

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **PSICÓLOGO**  
(Sesc. Esp. Cidadania)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	BRUNNA RODRIGUES NASCIMENTO	1823960 / SSPMS	3°
02	EDNALDO DA SILVA RAMOS	996918554 / SSPPB	4°
03	ROSILENE ECHEVERRIA DE ARRUDA	030483 / SSPMS	5°

Técnico de Atividades Institucionais I / Assistente de Ações Sociais - **EDUCADOR SOCIAL / CUIDADOR SOCIAL** (Casa de Acolhimento Institucional)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
----	-------------------	----	---------------

01	ALEXSANDRA DA SILVA FARIA RODRIGUES	641966-6 / SSPMS	17°
02	CRISTIANE CONCHE DE PINHO	641837-6 / SSPMS	18°
03	THIAGO FERNANDO DA SILVA	1624017 / SSPMS	19°
04	RENAN ANGELO SANTOS TADEU	1745321 / SSPMS	20°

Técnico de Atividades Institucionais I / Assistente de Ações Sociais - **BUSCA ATIVA / BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO**

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	RUY SEBASTIÃO MARTINS ALVES	1816831/ SSPMS	7°
02	TELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	889915 / SSPMS	8°

Técnico de Atividades Institucionais II / Técnico de Apoio Institucional - **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** (Equipe Volante CRAS)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	ADRYAN CRISTIAN ANDRADE SALES	1895107 / SSPMS	13°
02	SILVIA IOLANDA DA SILVA ZABALA	757600 / SSPMS	14°

Técnico de Atividades Institucionais II / Técnico de Apoio Institucional - **ORIENTADOR SOCIAL** (Equipe de Referência do CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	MANOEL JOSÉ GONÇALVES	91957873-2 / SSPMS	12°
02	MONICA RODRIGUES AZEVEDO RIBEIRO	545854-4 / SSPMD	13°
03	EVERTON DO NASCIMENTO DUARTE	905762 / SSPMS	14°
04	CAROLINA VIAPIANA JOHANSEN	1474354 / SSPMS	15°

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os candidatos convocados para Entrevista deverão comparecer a Sede da Escola de Governo, munidos de Documento de Identificação com foto.

Conforme Item 6.2 do Edital 09/01/2017, a Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na data e horário mencionados no início deste Edital.

Em caso de não comparecimento para Entrevista no prazo estabelecido por este Edital, o candidato será considerado desclassificado do Processo.

Corumbá/MS, 06 de Fevereiro de 2019.

**MARIO SÉRGIO DE AGUIAR SIQUEIRA**  
Subsecretário Mun. Finanças e Gestão  
Portaria "P" n° 016/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços n° 008/2018 Originada do Processo n° 2.097/2018 - Pregão Presencial n° 049/2018.** Objeto: Registro de Preços Aquisição de medicamentos decorrentes de ordem judicial (insulina, baclofeno 10mg, sulfato de glicosamina+sulfato sódico de condroitina, crestor 20mg, formoterol 12mg+400mg, gabapentina 300mg e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao § 2°, do Art. 15 da Lei n° 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA: 31/10/2018 VALOR: R\$ 3.180,00 HISTÓRICO - Aquisição de medicamentos. ATA: 008/2018 - PP - 049/2018



EMPRESA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
11	OXIBUTININA 5 MG , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão caixa com 60 comprimidos.	CAIXA	100	APSEN	31,80	3.180,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					3.180,00	

Corumbá, 06 de fevereiro de 2019  
Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde

**Resolução nº 011 de 05 de fevereiro de 2019.**

**Dispõe sobre advertência e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Toma público o Procedimento Administrativo instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde que deu origem a Sanção Disciplinar, a qual resultou em advertência, conforme consta abaixo:

Resolução	Origem da Advertência
Nº 131 de 26 de novembro de 2018	Procedimento 43618/2018 - 29/10/2018

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 05 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

**Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 03/2019, oriundo do Processo de utilização nº 395/2019, Ata de Registro de Preços nº 03/2018, Pregão Presencial nº 34/2018, Processo nº 7.803/2018, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de água mineral em copos de 200ml, para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica a servidora, **MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA**, mat. nº. 10107003, designada para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 395/2019, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Art. 3º** - Fica a servidor **RUY BARBOSA DE ARRUDA**, mat. nº. 10020002, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 03/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 395/2019, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 03/2019

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá-MS, 18 de janeiro de 2019.**

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**PORTARIA Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

**Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 04/2019, oriundo do Processo de utilização nº 230/2019, Ata de Registro de Preços nº 02/2018, Pregão Presencial nº 26/2018, Processo nº 7.813/2018, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de jogos de mesa com 04(quatro) cadeiras e cadeiras avulsas sem braço, para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica a servidor, **MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA**, mat. nº. 10107003, designada para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 04/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 230/2019, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Art. 3º** - Fica a servidor **RUY BARBOSA DE ARRUDA**, mat. nº. 10020002, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 04/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 230/2019, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 04/2019

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá-MS, 18 de janeiro de 2019.**

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**PORTARIA Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

**Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 05/2019, oriundo do Processo de utilização nº 203/2019, Ata de Registro de Preços nº 07/2018, Pregão Presencial nº 61/2018, Processo nº 22.203/2018, que tem como objeto que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada - Segurança Privada, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica a servidor, **Diego Augusto Farias Rojas**, mat. nº. 10011002, designada para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 203/2019, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Art. 3º** - Fica a servidor **Marcos Adilson Gonzales de Arruda**, mat. nº. 10107003, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 05/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 203/2019, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 05/2019

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2019.

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 CONFORME PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 230/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 PROCESSO Nº 7.813/2018

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Carvalho & Imada LTDA ME CNPJ 08.187.164/0001-81

Objeto: Contratação de empresa habilitada para locação de jogos de mesas com 04 cadeiras e cadeiras avulsas sem braço de plástico, para atender os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor Global: R\$ 12.236,00 (doze mil duzentos e trinta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

33.83 - Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá  
13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.14 - Locação de bens móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

Ficha Orçamentária - 981

Data da Assinatura: 18/01/2019

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Sra. Marisol Leal de Jesus - Carvalho & Imada LTDA ME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 CONFORME PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 395/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, PROCESSO Nº 7.803/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Nikkey Comércio e Transporte Ltda - EPP CNPJ nº 03.678.621/0001-17.

Objeto: contratação de empresa habilitada referente à aquisição de material de consumo (água mineral copo de 200ml), para atender os eventos realizados pela fundação da cultura e do patrimônio histórico de corumbá,

Valor global: R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais)

Dotação orçamentária:

33.83 - fundação da cultura e do patrimônio histórico de corumbá  
13.392.103.4120 - gerenciamento das atividades de fomento das ações e eventos culturais

33.90.30.00 - material de consumo

Ficha orçamentária - 976

Data da assinatura: 18/01/2019

Amparo legal: lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Srª Daniela Harumi Shiraishi - Nikkey Comércio e Transporte Ltda - EPP

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - FCPHC, PROCESSO Nº 22.203/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018, PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 203/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa MG Segurança Ltda-ME, CNPJ nº 09.137.717/0001-54.

Objeto: contratação de empresa habilitada referente prestação de serviço de vigilância ostensiva e preventiva desarmada - Segurança Privada, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor global: R\$ 243.820,00 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte reais)

Dotação orçamentária:

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.  
13.392.103.4120 - gerenciamento das atividades de fomento das ações e eventos culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha orçamentária - 981

Data da assinatura: 31/01/2019

Amparo legal: lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Sr Marcos Henrique Moura Castro - Empresa MG Segurança Ltda-ME,

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### DELIBERAÇÃO Nº 01/CMAS/2019 - 05 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a Análise do Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 101ª Reunião Ordinária no dia 06/02/2019, Ata 176ª.

#### Delibera:

**Art. 1º** - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2018.

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

**Heitor Batista da Silva**  
Presidente do CMAS

### DELIBERAÇÃO 02/CMAS/2019 - 05 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a Análise do Balanço Geral Referente ao Exercício de 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 101ª Reunião Ordinária no dia 05/02/2019, Ata 176ª.

#### Delibera:

**Art. 1º** - Aprovar o Balanço Geral referente ao exercício 2018, do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Heitor Batista da Silva**  
Presidente do CMAS

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá